

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.612.315-2

POLEGAR DIREITO



Edemilson Rogério Zolner

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CLIVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.612.915-2**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/12/2018

NOME: **EDENILSON ROGERIO JOHN**

FILIAÇÃO: DARIO SILVINO JOHN
ELVIRA JOHN

NATURALIDADE: PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN
C.CAS=337, LIVRO=2B, FOLHA=136

CPF: 905.934.569-04

CURITIBA/PR


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO
GERAL

7.646.039-6

IDADE
PEDI

05/07/2005

NOME

JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI JOHN

FILIAÇÃO

LEOPOLDO LESNIOVSKI
DEUCELIA LESNIOVSKI

NATURALIDADE

MANDIRITUBA/PR

DATA DE NASCIMENTO

07/09/1979

DOC ORIGEM

COMARCA=RIO NEGRO/PR, SEDE
C.CAS 337, LIVRO=28, FOLHA=136

CPF

039.340.319-00

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

FICÇÃO CALENDARIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Leandro

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO DE CATEGORIA



COPEL
Distribuição S.A.

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA JOSE IZIDORO BAZETTO, 156
CEP 81200-240 - CURITIBA/PR
CNPJ 0436898000106 - I.E. 9023007396

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO RURAL / 60A

JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI JOHN

R SAO LEOPOLDO, 126 - 86468 01674 968295

CEP: 83860000
Cidade: PIEN - PR
CPF: ***.***.*/19-00



27147770

CODIGO DESTINO AUTOMÁTICO

CODIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX

AM [1.6:26.4]

REF

TOTAL A PAGAR

04/2024

07/05/2024

R\$ 122,40



NOTA FISCAL No 96996786 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

4124040436898000106660030969967861080533994

Protocolo de Autorização: 1412400019361752 - 18/04/2024 as 08:54:05

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
16/03/2024

Leitura Atual
16/04/2024

N. Dias
31

Próxima Leitura
15/05/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
(01) CONSUMO	kWh	154	0,387597	59,69	2,43	10,74	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	154	0,421364	64,89	2,65	11,68	0,328370
(03) CONT ILUMIN				13,33			
(04) CRED VIOL M				-15,51			
TOTAL				122,40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN**VALORES LANÇADOS
IMAGEM CADASTRAL**

Inscrição Municipal	Distrito	Zona	Setor	Quadra	Lote	Unidade	Composição	Valor R\$
23833	01	01	01	055	0305	1		
Código do Contribuinte			Testada do Terreno				IPTU	
49263			29,33				237,73	
Nome do Contribuinte							Taxa de Combate a Sinistros	
JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI JOHN							27,37	
Localização do Imóvel								
RUA SÃO LEOPOLDO (SANTO ANTONIO), 126								
Complemento			Bairro				Aliquota do Imposto	
CASA			AVENCAL				0,50	
Loteamento							Valores venais conforme Lei Municipal nº 1000/2008 esclarece que o desconto de 10% concedido ao pagamento à vista do IPTU não é extensivo à Taxa de Combate a Sinistros.	
LOTEAMENTO CONVERSAO							TOTAIS A PAGAR	
Fração Ideal do Terreno		Total Área Edificada		Área do Terreno		Cota única COM desconto		
1,00000000		187,89		875,83		241,33		
Valor Venal do Terreno		Valor Venal da Construção		Valor Venal do Imóvel		Cota única SEM desconto		
9.589,64		37.956,17		47.545,81		265,10		
Local de pagamento: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Casas Lotéricas e correspondentes bancários. Pague seu IPTU à vista até 10/06/2022 e ganhe 10% de desconto (Somente sobre o IPTU). Os tributos pagos em atraso implicarão em multa e juros, conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.							TOTAL DAS TAXAS	
							27,37	
							TOTAL LANÇADO	
							265,10	

Qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do Art. 243 do Código Tributário Municipal, em até 15 dias antes do vencimento, através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo.

ATENÇÃO: A taxa de Combate a Sinistros, criada através da Lei Municipal nº 1.180/2013, visa o custeio das atividades municipais destinadas ao combate a incêndios, prevenção e atendimento a desastres.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL DE PIÊN

Comarca de Rio Negro- Paraná
Avenida Brasil S/nº. Centro
Fone. 632-1416

JULIO CESAR SIMÕES
ESC. DESIGNADO

CASAMENTO Nº (337)

CERTIFICO, que as folhas 136 do Livro nº. B-2 aux. de Registro de Casamentos consta o assento **"EDENILSON ROGÉRIO JOHN e JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI"** perante o diácono: Alvino Minikovski e as testemunhas constantes do respectivo termo.

ELE – nascido nesta cidade, aos vinte e sete (27) de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), estado civil: solteiro, de profissão: gerente, residente e domiciliado nesta cidade, filho de: DARIO SILVINO JOHN e ELVIRA JOHN, naturais deste Município, residentes e domiciliados nesta cidade.

ELA – nascida em Mandrituba-Pr. nascida aos sete (07) de setembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), de profissão: do lar, residente e domiciliada em Campo Novo, filha de LEOPOLDO LESNIOVSKI e DEUCÉLIA LESNIOVSKI, naturais deste Estado, residentes e domiciliados em Campo Novo, neste Município.

Apresentaram os documentos que se refere o Art.180 do Código Civil Brasileiro de nrs. 1, 2 e 4.

Passando a contraente a assinar: **"JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI JOHN"**.

OBSERVAÇÕES: O matrimônio foi celebrado aos 16 de dezembro de 2000, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, celebrado na Igreja Matriz desta cidade, com efeitos civis e religiosos. _____ x

O referido é verdade e dou fé.
Piên Pr, 23 de dezembro de 2000.



CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de PROMESSA DE COMPRA E VENDA, de lado, a PROMISSÁRIA COMPRADORA, **JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI JOHN**, brasileira, portadora do RG sob o nº 7.646.039-6 inscrita no CPF Nº 039.340.319-00, residente e domiciliado na rua Acre , nº 31 , bairro Centro, Piên , Paraná , do outro lado, o PROMISSÁRIO VENDEDOR **CLAUDEMIRO SEVO DINIZ**, brasileiro , solteiro, inscrito no CPF nº 809.343.239-68, portador do RG nº 5806190-5, residente e domiciliado na Av Holanda 1338 sb4, bairro Nações, Fazenda Rio grande /PR.

Doravante denominado simplesmente **FIADOR**, o sr. **EDENILSON ROGERIO JOHN** , brasileiro, casado , residente domiciliado no endereço, rua Acre , nº 31, portador do RG sob o nº, 6.612.915-2 inscrita no CPF Nº 905.934.569-04, ficando o fiador acima citado obrigado a pagar as parcelas do valor restante da quitação do imóvel, caso o comprador nao pague, com juros e correções devidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO

Imóvel localizado no endereço Rua São Leopoldo, nº 126, bairro AVENCAL, no município de **Piên-PR**, confrontando-se, por um lado com: **A POUSADA GRALHA AZUL, E COM A PROPRIEDADE DE LUCIO ALVES DOMINGOS**, trata-se de imóvel usado, ficando o comprador responsável por reformas e eventuais avarias no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PREÇO TOTAL **R\$ 230.000,00** (Duzentos e Trinta Mil Reais), serão pagos da seguinte forma, a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) como entrada, e o restante no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) parcelado em 26 (Vinte e Seis) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago todo dia 13, até a quitação total das parcelas, primeira parcela com vencimento dia 13/09/2020.

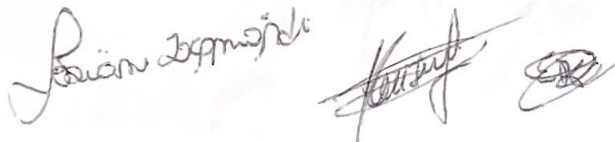
CLÁUSULA TERCEIRA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O COMPRADOR, ocorrendo a falta de liquidação nos seus respectivos vencimentos de qualquer das parcelas do preço e/ou demais encargos inclusive se houver descumprimento das demais cláusulas e condições neste instrumento, sujeitar-se-á ao pagamento de juros moratórios de 5% (cinco por cento) ao mês ou fração mensal, atualização monetária pelo IPCA-IBGE, multa penal de 10% (dez por cento) sobre os valores das parcelas vencidas, além de honorários advocatícios usuais, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÕES FINAIS

PARAGRAFO PRIMEIRO - O COMPRADOR, concorda que todas as despesas com a escritura definitiva, registro de cartório, imposto de transmissão, taxas e demais despesas inerentes, corram exclusivamente por conta do comprador.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os VENDEDORES comprometem-se desde já a providenciarem todas as documentações que existam do referido imóvel.



PARÁGRAFO TERCEIRO – A posse e a propriedade do imóvel dar-se ao comprador após quitação por completo das parcelas devidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os VENDEDOR (s) declaram fazerem a presente venda, sempre boa, firme e valiosa que responderão, se chamados, pela evicção de direito, na forma da lei.

PARÁGRAFO QUINTO - O (s) VENDEDOR (s) se comprometem a entregarem todas as taxas e encargos incidentes sobre o referido imóvel.

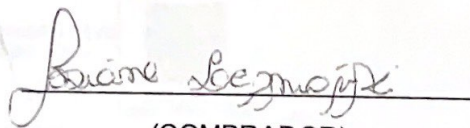
PARÁGRAFO SEXTO - O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, salvo nos casos de inadimplemento contratual, estando as partes incursas nos Artigos 417 a 420 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SETIMO - Ao COMPRADOR cabe a análise de todos os documentos inseridos nesta negociação, inclusive as certidões pessoais dos VENDEDORES, responsabilizando-se integralmente por esta verificação.

PARÁGRAFO OITAVO - Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande para solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro que venham ter, por mais privilegiado que seja.

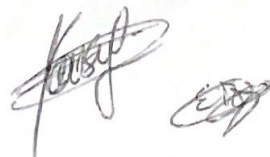
PARÁGRAFO NONO - O presente instrumento obriga em todos os seus termos, itens e condições os contratantes por si, seus bens, herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

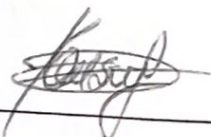
E, assim, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, à vista das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e atestam.


(COMPRADOR)

JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI JOHN

CPF Nº 039.340.319-00

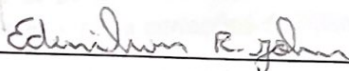




(Vendedor)

CLAUDEMIRO SEVO DINIZ

CPF nº 809.343.239-68



(Fiador)

EDENILSON ROGERIO JOHN

CPF 90593456904.

Data: _____

Testemunhas.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Bahia, 18º, sala 01, Centro Piên- Paraná - 41 3832-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: LUdoX.FP9zn.IvXoD-hpHKT.4JLwI

Reconheço por VERDADEIRO firma de:

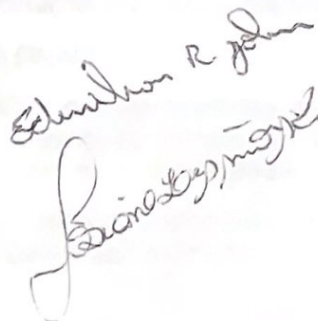
EDENILSON ROGERIO JOHN, CLAUDEMIRO SEVO
DINIZ e JOSIANE DO RÓCIO LESNIOVSKI JOHN.

Dou fé.

Piên PR, 04/09/2020.

Em testemunho de verdade.

Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



Prefeitura Municipal de Piên
Notificação de recebimento de carnê IPTU e Taxas

Inscrição: 23833
Indicação fiscal: 01.01.01.055.0305.001

Contribuinte:
JOSIANE DO RÓCIO LESNIOVSKI JOHN

Endereço de correspondência:
RUA SÃO LEOPOLDO, 126 - CASA - AVENCAL
CEP: 83860000 Piên - PR

Endereço do imóvel:
RUA SÃO LEOPOLDO, 126 - CASA - AVENCAL
CEP: 83860000 Piên - PR

Total a pagar: 801,37
Exercício: 2024

Ass: _____
CPF: _____
Local: _____ Data: ____/____/____

Prefeitura Municipal de Piên							Valor Venal Terreno	60.957,54	
Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas 2024							Valor Venal Edificação	298.305,32	
Insc	Indicação Fiscal	Exercício	Área Total	Quota	Área	Imposto Predial e Territorial Urbano	801,37		
23833	01.01.01.055.0305.001	2024	875,83		187,89				
Endereço do imóvel RUA SÃO LEOPOLDO, 126 - CASA - AVENCAL Planta/Quadra/Lote Contribuinte JOSIANE DO RÓCIO LESNIOVSKI JOHN							CEP: 83860000 Piên - PR 039.340.319-00		
LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, ITAÚ, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COOPERATIVAS DO SISTEMAS AÍLOS, SICOOB (BANCOOB), CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES							Total Lançado		801,37
							TOTAIS A PAGAR		
							Valor total	801,37	
							Cota única com desconto 1º	721,23	
							Cota única com desconto 2º		

Única	Única	1	2	3	4	5	6
10/06/2024	10/07/2024	10/07/2024	09/08/2024	10/09/2024	10/10/2024	11/11/2024	10/12/2024

Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-40			
Exercício 2024 - Parcela Única			
Insc	Informação cadastro	Vencimento	GR
23833	01.01.01.055.0305.001	10/06/2024	1248993
Valor da guia R\$		801,37	
1	Valor a cobrar		
2	Juros		
3	Multa		
4	Total (1+2+3)		
PARCELA ÚNICA JÁ CALCULADA COM 10% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO. QUITANDO ESTA PARCELA, DESCONSIDERE AS DEMAIS. ***NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO***			

Equiplano - 04/06/2024 10:36 STM 500.2074w

Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-					
GR	Insc	Informação cadastro	Exercício	Vencimento	Parcela
1248993	23833	01.01.01.055.0305.001	2024	10/06/2024	Única
Valor da guia R\$					801,37
1	Valor do desconto				80,14
2	Juros				
3	Multa				
4	Total (1+2+3)				
PARCELA ÚNICA JÁ CALCULADA COM 10% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO. QUITANDO ESTA PARCELA, DESCONSIDERE AS DEMAIS. ***NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO***					
81690000007-5 21233286202-9 40610078035-1 50001248993-5					
Pague com PIX					

Equiplano - 04/06/2024 10:36 STM 500.2074w

Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-40			
Exercício 2024 - Parcela Única			
Insc	Informação cadastro	Vencimento	GR
23833	01.01.01.055.0305.001	10/07/2024	1248994
Valor da guia R\$		801,37	
1	Valor a cobrar		
2	Juros		
3	Multa		
4	Total (1+2+3)		
PARCELA ÚNICA SEM DESCONTO. QUITANDO ESTA PARCELA, DESCONSIDERE AS DEMAIS. *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***			

Equiplano - 04/06/2024 10:36 STM 500.2074w

Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-					
GR	Insc	Informação cadastro	Exercício	Vencimento	Parcela
1248994	23833	01.01.01.055.0305.001	2024	10/07/2024	Única
Valor da guia R\$					801,37
1	Valor do desconto				0,00
2	Juros				
3	Multa				
4	Total (1+2+3)				
PARCELA ÚNICA SEM DESCONTO. QUITANDO ESTA PARCELA, DESCONSIDERE AS DEMAIS. *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***					
81630000008-9 01373286202-7 40710078035-9 50001248994-3					
Pague com PIX					

Equiplano - 04/06/2024 10:36 STM 500.2074w

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI JOHN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: PROFESSORA	
RG: 7.646.039-6- SESP/PR	CPF: 039.340.319-00
ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 126, AVENCAL, EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 98760-3855 (41) 98815-4579	

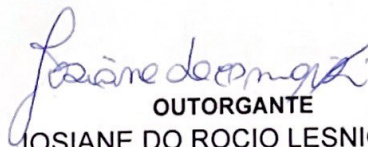
OUTORGANTE:

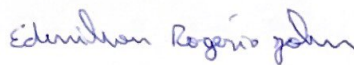
NOME: EDENILSON ROGERIO JOHN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: DIRETOR DE PRODUÇÃO	
RG: 6.612.915-2-SESP/PR	CPF: 905.934.569-04
ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 126, AVENCAL, EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 98760-3855 (41) 98815-4579	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 10 de junho de 2024


OUTORGANTE
JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI
JOHN


OUTORGANTE
EDENILSON ROGERIO JOHN

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

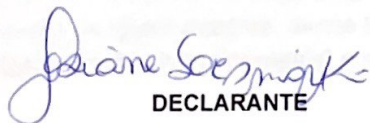
NOME: JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI JOHN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: PROFESSORA	
RG: 7.646.039-6- SESP/PR	CPF: 039.340.319-00
ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 126, AVENCAL, EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 98760-3855 (41) 98815-4579	

DECLARANTE:

NOME: EDENILSON ROGERIO JOHN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: DIRETOR DE PRODUÇÃO	
RG: 6.612.915-2-SESP/PR	CPF: 905.934.569-04
ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 126, AVENCAL, EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 98760-3855 (41) 98815-4579	

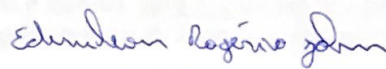
DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 10 de junho de 2024



DECLARANTE

JOSIANE DO ROCIO LESNIOVSKI
JOHN



DECLARANTE

EDENILSON ROGERIO JOHN